



São Paulo, 26 de agosto de 2022
Circular nº 13/22

Assunto: Máscara facial

Queridas famílias,

Comunicamos que, a partir de segunda-feira, 29 de agosto, o uso da máscara de proteção facial será facultativo, ficando a critério da família o uso ou não do item.

A escola manterá os cuidados de higienização dos ambientes e reforça que todos devem contribuir para a não proliferação da Covid-19.

Em casos de sintomas gripais, o aluno deve permanecer em casa até o desaparecimento dos mesmos.

Grande abraço

Equipe Pedagógica

“Os jovens não só devem ser amados, mas devem saber que são amados. A primeira felicidade de um menino é saber-se amado”.

Dom Bosco